



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA-EXECUTIVA

AUTORIZAÇÃO DE REGISTRO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025/SE/MAPA

1. REFERÊNCIA

- 1.1 Contratante: Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA
- 1.2 Contratado: Instituto de Tecnologia do Paraná - TECPAR
- 1.3 CNPJ: 77.964.393/0001-88

2. OBJETO

Contratação de serviços de banco de antígenos contra a Febre Aftosa - cepas A24 Cruzeiro e O1 Campos, requisitada pelo Departamento de Saúde Animal - DSA/SDA.

3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

R\$ 48.640.000,00 (quarenta e oito milhões seiscentos e quarenta mil reais).

4. AMPARO LEGAL

Artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

No uso da competência estabelecida pelo art. 2º, inciso II, da Portaria MAPA nº 557, de 9 de fevereiro de 2023 e considerando do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Processo Administrativo nº 21000.061279/2024-53, RECONHEÇO a presente registro da Inexigibilidade de Licitação, amparada no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

IRAJÁ LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **IRAJÁ REZENDE LACERDA**,
Secretário Executivo, em 16/09/2025, às 18:53, conforme horário oficial de
Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45737490** e o código CRC **C1F0113A**.